

Resolução nº 974 de 02.09.88
8/ publicação - Arquivo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO Nº RESOLUÇÃO Nº 015/88

DATA 31/08/88

INTERESSADO

Interentouci

ASSUNTO

Concede 20 (cento e vinte) dias de
licença ao Senador Hermans Martins para
tratar de interesse particular



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Resolução: 009741988

Projeto: 00151988

Autor: IRIA FERRER

Assunto: LICENÇA



DIGITALIZADO

EM: 13/09/00

REGIA 
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 974 DE DE DE SETEMBRO DE 1988

CONCEDE AO VEREADOR HERMANO MARTINS CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR HERMANO MARTINS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

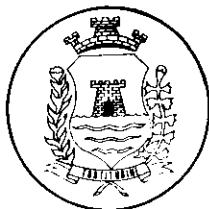
ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

02 DE SETEMBRO DE 1988.

Lia Ferrer

VEREADORA - LIA FÉRRER

INTERVENTORA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 01 09 1988
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015 /88 *Íria Ferrer*
Presidenta

Concede ao vereador Hermano Martins cento e vinte (120) dias de licença para tratar de interesse particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos cento e vinte (120) dias de licença ao vereador Hermano Martins, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de agosto de 1988.

Íria Ferrer

Vereadora - Íria Férrer

Interventora

*A mesa interventora
Em 30/08/88
[Handwritten Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 361/88

Exma. Sra. Interventora da Câmara Municipal de Fortaleza:

O Vereador abaixo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem, mui respeitosamente solicitar a V. Exa., conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de interesse particular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26
de agosto de 1988.

[Handwritten Signature]
Vereador - José Hermano Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 09 /88

Ao Requerimento nº 361 /88

Esta Interventoria, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifesta-se pela concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença ao Vereador Hermano Martins, para tratar de interesse particular.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo à Resolução em vigor.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de agosto de 1988.

Íria Ferrer

Vereadora - Íria Ferrer

Interventora